

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1941

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

www.pedrapreta.rn.leg.br – cmpedrapreta@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2023 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 028/2023, Dispensa de Licitação nº 026/2023, **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57, **CONTRATADA:** HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.434.095/0001-76

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, para Contratação de empresa especializada em assessoria financeira com gestão de planejamento e análise de documentos, acompanhamento em sistemas informatizados, apoio orientativo e preventivo aos setores de controle interno, licitação, gabinete da presidência, tesouraria e recursos humanos, do Poder Legislativo Municipal de Pedra Preta/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 10.07.2023, oriundo da dispensa de Licitação nº 026/2023, inclusive as condições de pagamento.

Fundamento Legal: art. 107, da Lei nº 14.133/21, com previsão no referido contrato, da dispensa de licitação nº 026/2023.

Data da assinatura do aditivo: 10 de julho de 2024

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, no período compreendido entre 10 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Pedra Preta/RN 10 de julho de 2024

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

Pela Contratante

HJ ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 40.434.095/0001-76

Hericles Jonas Peixoto Santos

Pela Contratada

Publicado por:
Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 58117588